



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 30/2019

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que, nas apresentações da “Banda Musical Zequinha de Abreu”, “Patrimônio Cultural do Município de Votuporanga” ao ar livre, nas praças e logradouros públicos, sejam providenciadas cadeiras para uso exclusivo de idosos e portadores de deficiência, grávidas e mulheres com crianças de colo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS FRANCISCO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de promover para a nossa população vida digna e segura, confortável e livre de riscos.

Considerando que a “Banda Musical Zequinha de Abreu” é “Patrimônio Cultural do Município de Votuporanga” e tem realizado suas apresentações ao ar livre, em praças e logradouros públicos, o que é muito apreciado pela população, especialmente por idosos e portadores de deficiência física, grávidas e mulheres com crianças de colo.

Considerando que nessas apresentações observa-se a ausência de assentos especialmente destinados a tais pessoas, que acabam ficando durante horas em pé assistindo ao espetáculo.

Proponho que nas apresentações ao ar livre da referida Banda sejam providenciados em número suficiente assentos destinados e devidamente identificados para uso das pessoas idosas e portadores de deficiências, bem como grávidas e mulheres com crianças de colo.

Apresentamos, portanto, em face das razões acima, a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que, através da Secretaria competente, promova o pleito acima narrado.

